



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 065, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

C O N C E D E

À servidora municipal, **SANDRA MARIA DALL AGNOL PAVAM**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, **24 (vinte e quatro) dias de licença-prêmio**, a partir de 07/02/2024 a 01/03/2024, referente ao período aquisitivo de 08/03/2002 a 07/03/2007.

Quarenta e nove (49) dias de licença-prêmio desse mesmo período aquisitivo, já foram gozados anteriormente, restando 17 (dezesete) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 02 de fevereiro de 2024.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 02/02/2024.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.